



# **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2016 COM ACESSO DIRETO**

## **BOLETIM INFORMATIVO**

EDITAL  
PROGRAMAS  
CRONOGRAMA

SETEMBRO - OUTUBRO/2015

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2016 COM ACESSO DIRETO

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREME/HCPA) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público do HCPA para Residências Médicas/2016 com Acesso Direto, o qual se regerá pelas Instruções Especiais constantes do presente Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I. INSCRIÇÃO

1. A inscrição estará aberta de **23/09/2015** a partir das 9 horas (horário de Brasília) a **16/10/2015** até às 20h59min (horário de Brasília), exclusivamente nos sites **www.hcpa.edu.br** e **www.fundacaomedicars.org.br**, a portadores do diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou da declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou ainda do diploma de conclusão do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme a legislação vigente.
2. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) acrescido do custo das despesas bancárias, e deverá ser pago por meio do boleto bancário gerado após o preenchimento do Formulário/Requerimento de Inscrição, conforme as instruções específicas constantes nos sites acima indicados. O boleto pode ser pago em qualquer agência ou posto bancário, ou em agências lotéricas, até às 20h59min do dia 16/10/2015. A Fundação Médica do Rio Grande do Sul, em hipótese alguma, processará inscrição paga em horário e/ou data posteriores aos aqui citados nem aceitará pagamento por depósito em conta corrente. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário **não será considerado pagamento** do valor da inscrição.
3. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em hipótese alguma.
4. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, da confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto.
5. Os dados cadastrais dos candidatos serão extraídos do Formulário/Requerimento de Inscrição. A correção das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato.
6. O HCPA e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação nem devido a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

#### II. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programas de Treinamento	Nº de Vagas
Anestesiologia (a)	12 (a)
Cirurgia Geral (a)	13 (a)
Clínica Médica (b)	21 (b)
Dermatologia	6
Genética Médica	3
Infectologia	3
Medicina de Emergência *	4
Medicina de Família e Comunidade	15
Medicina do Trabalho	4
Medicina Física e Reabilitação	2
Medicina Nuclear	1
Neurocirurgia	1
Neurologia (a)	6 (a)
Obstetrícia e Ginecologia	8
Oftalmologia	5
Ortopedia e Traumatologia (a)	3 (a) **
Otorrinolaringologia	4
Patologia	5
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	1
Pediatria (c)	13 (c)
Psiquiatria (d)	12 (d)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5
Radioterapia	1

#### OBSERVAÇÕES:

- (a) Indica que **uma** das vagas em cada um dos PRMs está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, e que se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- (b) Indica que **quatro** das vagas do PRM estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.
- (c) Indica que **duas** das vagas do PRM estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.
- (d) Indica que **três** das vagas do PRM estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.
- \* Indica Programa (PRM) a ser autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- \*\* Indica que poderá haver aumento de **uma vaga**, conforme Parecer a ser emitido pela CNRM. A Tabela definitiva com o número de vagas aprovado será disponibilizada nos sites antes referidos.

#### III. PROVAS

O processo seletivo será composto de uma única fase com duas etapas. A primeira etapa será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise do *curriculum vitae*.

Para todos os PRMs, a prova objetiva será composta de 100 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

- a) 20 questões de Cirurgia Geral;
- b) 20 questões de Clínica Médica;
- c) 20 questões de Medicina Preventiva e Social;
- d) 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 20 questões de Pediatria.

A prova objetiva, a ser aplicada para todos os inscritos, versará sobre tópicos dos programas publicados no Boletim Informativo e terá o valor máximo de 90 (noventa) pontos. A segunda etapa (análise do *curriculum vitae*) será realizada apenas pelos candidatos selecionados e valerá 10 (dez) pontos.

#### IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova objetiva será aplicada no dia **22/11/15**, sob a coordenação da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, com duração prevista de 5 horas e início marcado para as **9 horas**, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - **PUC/RS** -, **Av. Ipiranga, 6.681, Prédio 11**, bairro Parthenon, Porto Alegre.

Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer, no dia **22/11/15**, às **8h25min**, ao local de realização da prova, munidos do documento de identidade que originou a inscrição, caneta esferográfica, lápis preto e lápis-borracha.

2. A segunda etapa ocorrerá no HCPA. A entrega de todos os títulos para análise **do *curriculum vitae*** deverá ser feita no dia **16/12/15**, data única para apresentação da documentação comprobatória.
3. Não será admitido à prova, em qualquer das etapas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
4. Não haverá segunda chamada em hipótese alguma nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado.
5. Durante o transcorrer da prova objetiva, não serão permitidas consulta de qualquer espécie nem utilização de telefone celular ou similar. O candidato que se apresentar com aparelho eletrônico deverá, ao entrar no prédio, desligá-lo e guardá-lo. Durante a prova, o candidato estará sujeito a revista com aparelhos detectores de metais e a coleta de impressão digital. Todo material desnecessário à aplicação da prova será recolhido e lacrado em embalagens próprias.
6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, em qualquer das etapas:
  - a) agir incorretamente ou for descortês com os examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação.
7. O candidato, ao terminar a prova objetiva, deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas. Se assim não proceder, será também passível de exclusão do processo seletivo.

#### V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a noventa por cento (90 pontos) da nota final do presente processo seletivo.
2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a dez por cento (10 pontos) da nota final do presente processo seletivo.

3. Os candidatos inscritos na condição de participantes do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica - PROVAB - terão acréscimo de 10 % às notas de cada etapa, desde que não ultrapassem o número de pontos da respectiva etapa, de acordo com a legislação vigente.
4. Para os PRMs de Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 2 (duas) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova objetiva.
5. Para os PRMs de Anestesiologia, Dermatologia, Genética Médica, Infectologia, Medicina de Emergência, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 3 (três) vezes o número de vagas do respectivo PRM, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova objetiva.
6. Para o PRM de Ortopedia e Traumatologia, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 4 (quatro) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova objetiva.
7. Para os PRMs de Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e Radioterapia, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 5 (cinco) vezes o número de vagas do respectivo PRM, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova objetiva.
8. Para todos os PRMs, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas (2, 3, 4 ou 5 por vaga), serão selecionados para a segunda etapa todos os candidatos que se encontrem nesta situação.
9. Os candidatos inscritos na condição de participantes do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica - PROVAB - terão acréscimo de pontos (10 %) à nota da primeira etapa, desde que não ultrapassem os 90 pontos previstos para essa etapa, de acordo com a legislação vigente. Para os demais candidatos o número de pontos será calculado com base no número de acertos na prova objetiva ( $n^{\circ}$  de acertos multiplicado por zero vírgula nove).
10. Na análise do *curriculum vitae*, será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10,0 pontos):

##### a) Histórico escolar - peso máximo: 1,0 ponto

Será analisada a preponderância de conceitos no histórico escolar e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A - 1,0
- Maioria de conceitos B - 0,5
- Maioria de conceitos C - zero

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação, atualizado.

##### b) Última nota na Faculdade de origem no ENADE - peso máximo: 1,0 ponto

A pontuação será atribuída conforme segue:

- Nota no ENADE maior ou igual a 4 - 1,0
- Nota no ENADE maior que 2 e menor que 4 - 0,5
- Nota no ENADE entre 1 e 2 - zero

**c) Produção científica - peso máximo: 2,0 pontos**

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline): (máximo 2,0)  
Fator de impacto maior ou igual a 1 - 0,5 por trabalho publicado  
Fator de impacto menor que 1 ou sem fator de impacto - 0,2 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 por publicação (máximo 0,5)
- Publicação em anais de congressos: (máximo 1,0)  
Internacionais - 0,1 por resumo publicado  
Nacionais - 0,05 por resumo publicado

Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.

**d) Monitorias - peso máximo: 2,0 pontos**

Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso e cadastradas junto às Pró-Reitorias.

Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.

- Cada semestre de monitoria - 0,2
- Se a mesma atividade for mantida de forma consecutiva por período maior que um semestre - 0,5 por ano  
Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.

**e) Domínio de língua inglesa - peso máximo: 1,5 ponto**

Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - 1,5  
Níveis intermediários ou outras comprovações - 0,7

**f) Participação em eventos científicos - peso máximo: 1,0 ponto**

- Participação no evento - 0,3, se evento internacional;  
- 0,1, se evento nacional;  
- 0,02 se evento regional ou local.

Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

**g) Experiências extracurriculares - peso máximo: 1,5 ponto**

Serão consideradas como experiência extracurricular as atividades no HCPA, em hospitais conveniados e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais em períodos de férias curriculares; participação em campanhas de vacinação; participação em ligas acadêmicas; proficiência em outras línguas. Serão pontuados, no máximo, 2 títulos por categoria (tipo de atividade)

Pontuação máxima de 0,2 ponto por atividade.

Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de créditos.

12. A análise do *curriculum vitae* será realizada por, no mínimo, 1 (um) professor, 1 (um) médico contratado e 1 (um) médico Residente (todos do HCPA), em cada PRM oferecido no presente Edital.

13. A nota final dos candidatos selecionados para a segunda etapa será formada pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva com os da análise do *curriculum vitae*. Para os inscritos na condição de participantes do PROVAB ainda haverá o acréscimo de 10 % aos pontos de cada etapa.

14. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

15. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de apresentar o *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

16. Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:

- a) maior número de acertos na prova objetiva;
- b) sorteio público.

Em caso de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada em **06/01/2016**, após as 15 horas, nos sites **www.hcpa.edu.br** e **www.fundacaomedicars.org.br**.

O sorteio será realizado na Rua Luís Afonso, 142, Porto Alegre, às **10 horas** do dia **07/01/2016**, estando convocados, desde já, os candidatos empatados.

17. Em cada PRM, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

18. Em cumprimento à Resolução nº 2, de 27/08/2015, emitida pela CNRM, os inscritos que, no Formulário/Requerimento de Inscrição, tenham se declarado participantes do PROVAB deverão, até o dia **23/10/2015**, remeter, exclusivamente pelo correio (Sedex com Aviso de Recebimento - AR) a **Declaração de Participante do PROVAB**, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES/MS), para o seguinte endereço: Rua Luiz Afonso, 142, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS – CEP 90050-310. **A Declaração só será aceita se posta até o dia 23/10/2015. A falta da Declaração aqui mencionada implica desistência da referida pontuação adicional**, conforme a legislação vigente. Para a confirmação da matrícula do Residente aprovado, será exigida a apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS. É da exclusiva responsabilidade dos candidatos dar cumprimento total a eventuais atualizações da legislação, não cabendo a alegação de desconhecimento.

## VI. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

1. Os candidatos poderão ingressar com recursos contra:
  - a) não homologação da inscrição, nos dias 28 e 29/10/2015;
  - b) questões da prova objetiva, nos dias 25 e 26/11/2015;
  - c) nota referente à segunda etapa - análise do *curriculum vitae*, nos dias 28 e 29/12/2015;
  - d) classificação final, nos dias 11 e 12/01/2016.Todos os recursos referentes ao presente processo seletivo deverão ser entregues na Rua Luiz Afonso, 142, Porto Alegre, por escrito, fundamentados, em formulário próprio, de acordo com as instruções disponibilizadas nos sites e nos prazos aqui mencionados. Os recursos devem ser protocolados das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. A cada recurso interposto será fornecido um protocolo específico. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, conforme instruções nos sites.

2. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1, acima. Não serão admitidos recursos que visem a recontagem dos pontos da prova objetiva, tendo em vista que a correção da mesma se dará por leitura óptica e processamento eletrônico.
3. As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes a essa etapa, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Portanto, é dispensável a apresentação de recursos com igual conteúdo.
4. O PRM escolhido quando do preenchimento do cadastro de inscrição e impresso no boleto bancário se constitui em escolha definitiva e não poderá ser alterado em hipótese alguma. **É da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados impressos no boleto.**
5. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Boletim Informativo, o qual é parte integrante do presente Edital.
6. É da exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações e/ou publicações disponibilizadas nos *sites* referidos no item - **I. INSCRIÇÃO** - do presente edital, de forma a dar cumprimento a eventuais exigências postas.
7. Os classificados que se posicionem até o limite do número de vagas, em cada PRM, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição bem como a documentação para a matrícula na Residência na forma exigida pela COREME/HCPA. O não atendimento, em momento adequado de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREME/HCPA será razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela COREME/HCPA contra o candidato.
8. A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Boletim Informativo (de 15 a 21/01/2016). A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão observar eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME/HCPA, no dia **25/01/2016**.
9. Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.
10. O atendimento integral a datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos. Desde já, ficam os candidatos convocados a participar, quando for o caso, dos eventos listados no cronograma, parte integrante do presente edital, especialmente nas datas referentes às provas da primeira e segunda etapas, à entrega do *curriculum vitae* e ao sorteio público, para os casos de empate na classificação.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, por meio da Coordenadora do processo seletivo, ouvida a Coordenadora da COREME/HCPA e observada a legislação pertinente.

## VII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução gerencial do presente processo seletivo público estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

Profa. Sandra Wajnberg  
Coordenadora do Processo Seletivo Público

Prof. Marcelo Zubaran Goldani  
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul

Profa. Helena von Eye Corleta  
Coordenadora da COREME/HCPA

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto  
Presidente do HCPA

Profa. Nadine Clausell  
Vice-Presidente Médica do HCPA

# PROGRAMAS

## CIRURGIA GERAL

### Anamnese e exame físico

### Aspectos éticos e legais

### Fundamentos de Cirurgia

- Antissepsia
- Avaliação pré e pós-operatória
- Choque e alergias
- Cicatrização
- Distúrbios da coagulação, transfusões
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Drenos, sondas e cateteres
- Infecção em cirurgia
- Nutrição em cirurgia
- Técnica operatória

### Anestesiologia

- Dor
- Entubação
- Princípios de anestesia geral, condutiva, locorregional e local
- Risco anestésico

### Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica

- Acessos vasculares
- Aneurismas
- Cirurgia cardiovascular
- Doença arterial e venosa de extremidades e vísceras
- Revascularização miocárdica
- Vasculites

### Cirurgia Digestiva

- Malformações do sistema digestório
- Patologias cirúrgicas de esôfago
- Patologias cirúrgicas de estômago
- Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares
- Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto
- Patologias cirúrgicas de pâncreas

### Cirurgia Geral

- Abdômen agudo
- Hérnias
- Infecções das partes moles
- Parede abdominal
- Patologias cirúrgicas de baço
- Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço
- Patologias cirúrgicas de mama
- Patologias cirúrgicas de suprarenais
- Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides
- Tratamento cirúrgico da obesidade
- Videolaparoscopia

### Cirurgia Oncológica

- Princípios de cirurgia oncológica
- Tumores cutâneos
- Tumores ginecológicos
- Tumores mesenquimais

### Cirurgia Pediátrica

- Abdômen agudo
- Cardiopatias congênitas
- Emergências cirúrgicas
- Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma
- Malformações do sistema digestório
- Urologia pediátrica

### Cirurgia Plástica

- Malformações faciais
- Patologias cirúrgicas de mão
- Queimaduras
- Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos

### Cirurgia Torácica

- Malformações de vias aéreas e pulmão
- Parede torácica
- Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino
- Tumores da parede torácica

### Neurocirurgia

- Patologias cirúrgicas da coluna vertebral
- Patologias cirúrgicas do sistema nervoso central

### Oftalmologia

- Patologias cirúrgicas
- Urgências oftalmológicas

### Ortopedia e Traumatologia

- Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas
- Tumores ósseos

### Otorrinolaringologia

- Patologias de ouvido, nariz e garganta

### Proctologia

- Doenças orificiais
- Patologias benignas e malignas de cólon e reto

### Transplante de órgãos

### Traumatismo

- Traumatismo na gestante
- Traumatismo pediátrico
- Traumatismo abdominal
- Traumatismo cranioencefálico
- Traumatismo de extremidades
- Traumatismo facial
- Traumatismo raquimedular
- Traumatismo torácico
- Traumatismo vascular

### Urologia

- Disfunção erétil
- Hiperplasia de próstata
- Incontinência urinária
- Infecção do trato urinário
- Infertilidade masculina
- Litíase urinária
- Neoplasias do trato geniturinário

## CLÍNICA MÉDICA

### Análise crítica de artigos científicos

### Anamnese e exame físico

### Aspectos éticos e legais

### Avaliação perioperatória

### Nutrição enteral e parenteral

### Princípios básicos de epidemiologia clínica

### Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

### Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatia isquêmica
- Dislipidemias
- Endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca

### Miocardopatias

### Valvopatias

### Dermatologia

- Doenças virais e bacterianas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- Micoses
- Neoplasias de pele
- Urticárias
- Zoodermatoses

### Endocrinologia

- Diabetes melito
- Doenças da hipófise/hipotálamo
- Doenças da tireoide
- Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia
- Doenças das suprarenais
- Doenças osteometabólicas
- Obesidade

### Gastroenterologia

- Diarreias
- Distúrbios funcionais do sistema digestório
- Doença péptica
- Doenças da vesícula biliar e das vias biliares
- Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett
- Estômago: neoplasias e úlceras
- Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatias agudas e crônicas
- Hemorragia digestiva
- Icterícia
- Intestino delgado: doença celíaca, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras
- Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, neoplasias
- Pâncreas: pancreatites aguda e crônica, neoplasias

## **Genética**

- Genética clínica

## **Geriatrics**

- Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global)
- Cuidados paliativos em Geriatrics
- Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas
- Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento
- Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo

## **Hematologia**

- Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos
- Distúrbios da coagulação
- Doenças mieloproliferativas
- Leucemias
- Linfomas
- Terapia transfusional

## **Infectologia**

- Antibioticoterapia
- Artrite séptica
- Doenças parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Doenças virais e bacterianas
- Febre de origem obscura
- Infecção por HIV/AIDS
- Infecções das vias aéreas superiores
- Micoses sistêmicas
- Osteomielite
- Pneumonias
- Sepsis
- Tétano
- Tuberculose

## **Medicina de Urgência e Intensivismo**

- Atendimento inicial ao politraumatizado
- Choque
- Emergências psiquiátricas
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Reanimação cardiopulmonar

## **Nefrologia**

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Doença renal aguda
- Doença renal crônica
- Doenças glomerulares
- Infecções urinárias
- Litíase urinária

## **Neurologia**

- Cefaleias
- Coma
- *Delirium* (estado confusional agudo)
- Demências
- Distúrbios neuromusculares
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças da medula espinhal
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central
- Doenças extrapiramidais

- Dor: diagnóstico e manejo
- Epilepsia
- Meningites e encefalites
- Neuropatia periférica
- Tontura e vertigens

## **Oncologia**

- Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento em Oncologia
- Doenças neoplásicas
- Prevenção e diagnóstico precoce em Oncologia
- Síndromes paraneoplásicas

## **Pneumologia**

- Asma e rinite
- Derrame pleural
- Doença pulmonar intersticial
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doenças pulmonares ocupacionais
- Fisiopatologia respiratória
- Hipertensão arterial pulmonar
- Insuficiência respiratória
- Tabagismo
- Trombose venosa profunda e Embolia pulmonar

## **Psiquiatria**

- Alcoolismo, farmacodependência
- Transtorno bipolar
- Transtorno depressivo
- Transtornos alimentares
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos de personalidade
- Transtornos dissociativos e conversivos
- Transtornos somatoformes

## **Reumatologia**

- Artrite reumatoide
- Doenças osteomusculares
- Dor lombar
- Esclerodermia
- Espondiloartropatias
- Febre reumática
- Fibromialgia
- Gota e outras artropatias causadas por cristais
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrite
- Polimiosite e dermatomiosite
- Vasculites

## **Transplantes de Órgãos**

- Princípios gerais dos transplantes de órgãos

## **MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**

### **Epidemiologia**

- Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde.
- Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e propor-

ções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.

- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de efeito.

## **Administração e Planejamento em Saúde**

- Políticas de saúde e sistemas de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS). O Pacto pela Saúde. Os Contratos Organizativos da Ação Pública da Saúde (COAPs). Regionalização. O Sistema de Saúde Suplementar.
- Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde.

## **Saúde do Trabalhador**

- Processo de trabalho e saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental.
- Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.

## **Atenção Primária à Saúde**

- Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos assistenciais em saúde.
- Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. A Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersetoriais e transdisciplinares. Redes integradas de atenção à saúde.

## **Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde**

- Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde.

## **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

### **Anamnese e exame físico**

### **Aspectos éticos e legais**

### **Obstetria**

- Abdômen agudo
- Abortamento e gestação ectópica
- Afecções dermatológicas na gestação
- Alterações fisiológicas na gestação
- Anemias na gestação
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana
- Assistência pré-natal
- Avaliação da maturidade pulmonar fetal

- Avaliação da saúde fetal
- Coagulação e distúrbios da coagulação (anticoagulação)
- Crescimento intrauterino restrito
- Diabetes e outras doenças endocrinológicas na gestação
- Diagnóstico de gestação
- Doença hemolítica perinatal
- Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial
- Doença trofoblástica
- Doenças cardiopulmonares na gestação
- Doenças do trato urinário na gestação
- Doenças hepatobiliares na gestação
- Doenças neoplásicas na gestação
- Gestação múltipla
- Gestação pós-termo
- Hemorragia anteparto e pós-parto
- Hemoterapia
- Indução do parto
- Infecção intra-amniótica
- Infecção pelo HIV
- Infecção puerperal
- Infecções pré-natais e perinatais
- Lúpus eritematoso sistêmico e outras doenças reumatológicas na gestação
- Medicamentos na gestação e na lactação
- Medicina fetal
- Miomatose e gestação
- Mortalidade materna
- Morte fetal
- Nascimento pré-termo
- Nutrição
- Parto disfuncional
- Puerpério normal e amamentação
- Qualidade e segurança assistenciais
- Ruptura prematura de membranas
- Trauma na gestação
- Tromboembolia
- Ultrassonografia
- Uso e abuso de fármacos na gestação

#### **Ginecologia**

- Amenorreias
- Anatomia do abdômen e da pelve
- Anestesia
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos
- Anticoncepção
- Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce
- Avaliação pré e pós-operatória em cirurgia ginecológica
- Cicatrização
- Ciclo menstrual normal
- Cirurgia ginecológica e endoscópica
- Climatério e osteoporose
- Complicações em cirurgia
- Distopias do trato genital
- Doença inflamatória pélvica

- Doenças sexualmente transmissíveis
- Dor pélvica crônica
- Drenos, sondas e cateteres
- Endometriose
- Estados intersexuais
- Ginecologia infantopuberal
- Incontinência urinária
- Infecção em cirurgia
- Infertilidade
- Lesões pré-malignas e malignas da vulva
- Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas
- Neoplasias benignas e malignas do corpo uterino
- Neoplasias benignas e malignas do colo uterino
- Patologias benignas e malignas da mama
- Qualidade e segurança assistenciais
- Sangramento uterino anormal
- Sexualidade humana
- Síndrome pré-menstrual
- Testes endocrinológicos funcionais
- Ultrassonografia
- Urgências
- Violência sexual contra a mulher
- Vulvovaginites

## **PEDIATRIA**

### **Anamnese e exame físico**

### **Aspectos éticos e legais**

### **Análise crítica de artigos científicos**

### **Princípios básicos de epidemiologia clínica**

### **Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos**

### **Neonatologia**

- Acompanhamento da criança normal
- Apneia
- Asfixia perinatal
- Aspiração do mecônio
- Atendimento na sala de parto
- Avaliação da idade gestacional e identificação de riscos
- Cardiopatias congênitas
- Convulsões
- Doenças pulmonares
- Erros inatos do metabolismo
- Icterícia
- Incompatibilidade ABO e Rh
- Infecções congênitas: citomegalovírus, herpes, HIV, rubéola, sífilis e toxoplasmose
- Malformações congênitas
- Prematuridade e condições associadas
- Sepses neonatais
- Ventilação mecânica

### **Pediatria Geral**

- Adolescência: aspectos psicológicos e patologias prevalentes
- Afecções cirúrgicas
- Alergias
- Crescimento e desenvolvimento normal e patológico: curvas de crescimento, desenvolvimento psicomotor, estágios de Tanner, seguimento da criança prematura
- Distúrbios do sono
- Distúrbios metabólicos hidroeletrólíticos
- Doenças cardiovasculares
- Doenças dermatológicas
- Doenças do sistema digestório
- Doenças endócrinas
- Doenças genéticas e metabólicas
- Doenças hematológicas
- Doenças infecciosas e parasitárias
- Doenças neurológicas
- Doenças ortopédicas
- Doenças renais e do trato geniturinário
- Doenças respiratórias
- Doenças reumatológicas
- Emergências e urgências
- Imunizações
- Imunodeficiências primárias
- Indicadores de saúde
- Maus-tratos e abusos na criança e no adolescente
- Neoplasias
- Nutrição: aleitamento materno, alimentação da criança normal, suplementação alimentar, desnutrição proteico-energética, avaliação do estado nutricional, deficiências vitamínicas, obesidade
- Prevenção de lesões ou injúrias físicas não intencionais
- Saúde bucal
- Síndrome da morte súbita do lactente
- Transtornos psiquiátricos
- Transplantes
- Tumores mais comuns



# CRONOGRAMA

DATA	EVENTO E HORÁRIO	LOCAL
23/09/2015	Abertura das inscrições, a partir das 9 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente pela internet, nos sites <a href="http://www.hcpa.edu.br">www.hcpa.edu.br</a> e <a href="http://www.fundacaomedicars.org.br">www.fundacaomedicars.org.br</a>
16/10/2015	Encerramento das inscrições, às 20h59min (horário de Brasília)	Exclusivamente pela internet, nos sites acima indicados
27/10/2015	Publicação da lista de inscrições homologadas, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
28/10/2015 e 29/10/2015	Período para recursos contra a não homologação de inscrições, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luiz Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
11/11/2015	Publicação da lista com a designação do número da sala da prova objetiva, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
22/11/2015	Aplicação da prova objetiva, às <b>9 horas</b>	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS - Av. Ipiranga, 6.681, <b>Prédio 11</b> , Porto Alegre - RS
24/11/2015	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
24/11/2015	Publicação da lista preliminar de candidatos selecionados para a 2ª etapa do processo seletivo, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
25/11/2015 e 26/11/2015	Período para recursos contra questões da prova objetiva, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luiz Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
15/12/2015	Publicação das respostas aos recursos relativos à prova objetiva, do gabarito definitivo e da lista final de selecionados para a 2ª etapa do processo seletivo, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
16/12/2015	Data única para entrega do <i>curriculum vitae</i> , das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas	Sede da COREME/HCPA - Rua Ramiro Barcelos, 2.350, sala 2.227 - 2ª andar - Santana - Porto Alegre - RS
22/12/2015	Publicação dos pontos referentes à análise do <i>curriculum vitae</i> , a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
28/12/2015 e 29/12/2015	Período para recursos contra os resultados da análise do <i>curriculum vitae</i> , das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luiz Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
06/01/2016	Publicação das respostas aos recursos apresentados referentes à 2ª etapa do processo seletivo, a partir das <b>15 horas</b>	Nos sites acima indicados
06/01/2016	Publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo e da lista de candidatos, por PRM, para sorteio público relativo a eventuais empates na classificação, a partir das <b>15 horas</b>	Nos sites acima indicados
07/01/2016	Realização de sorteio público para eventuais casos de empate na classificação, às <b>10 horas</b>	Rua Luiz Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
08/01/2016	Publicação do resultado final, com a classificação por PRM, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
11/01/2016 e 12/01/2016	Período para recursos contra a classificação por PRM constante do resultado final, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luiz Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
13/01/2016	Publicação do resultado final, já homologado, com a classificação definitiva, por PRM, a partir das <b>21 horas</b>	Nos sites acima indicados
15/01/2016	Início do prazo para assinatura dos contratos de trabalho	Sede da COREME/HCPA - Rua Ramiro Barcelos, 2.350, sala 2.227 - 2ª andar - Santana - Porto Alegre - RS
21/01/2016	Término do prazo para assinatura dos contratos de trabalho	No endereço acima indicado

A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição e/ou matrícula no Programa de Residência Médica serão consideradas como desistência formal à vaga e darão pleno direito à COREME/HCPA de efetuar, no dia **25/01/2016**, o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

**ATENÇÃO: Os prazos previstos no cronograma deste Boletim Informativo, para os diferentes eventos, são preempatórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.**